



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da terceira Sessão Extraordinária do ano em curso. Invocando a proteção divina, a senhora Presidente Sinéia Abreu declarou abertos os trabalhos. Registrou que atendendo à determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Doutor Rubens de Oliveira Santos Filho, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, estaria nesta tarde submetendo à eleição dos senhores vereadores a Chapa União, registrada em Sessão Ordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e seis, para concorrer à Mesa Diretora biênio dois mil e sete, dois mil e oito, composta pelos vereadores Sinéia Abreu, Cleuza Navarini, Gilson de Oliveira e Jorge Müller, como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, respectivamente. Ato contínuo solicitou que fossem colhidas as assinaturas dos vereadores presentes para a verificação de quorum. Em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. Em discussão a ata, o vereador Mauro Garcia solicitou que a senhora Presidente apresentasse a comprovação legal, nos termos do parágrafo terceiro do artigo dezessete da Lei Orgânica Municipal, e do parágrafo nono do artigo dez; inciso primeiro do artigo cinquenta e nove e inciso cinquenta e um do artigo dezesseis do Regimento Interno, para que fosse reconhecida como Presidente. Requereu também o termo de posse, a ata da sessão de posse, ocorrido no dia primeiro de janeiro deste ano, ou que na ausência destes documentos apresentasse uma decisão judicial autorizando sua investidura no cargo de Presidente da Câmara Municipal. Em resposta à solicitação do vereador Mauro Garcia, a senhora Presidente registrou que naquele momento estava em discussão a ata e que no devido tempo os documentos seriam apresentados. Ainda em discussão a ata, não havendo interesse em discutir, em votação, foi aprovada. Dando prosseguimento, em cumprimento à ordem judicial e estando presente no mínimo dois terços dos vereadores da Casa, deu-se início ao processo de votação da Chapa União, que abandonasse o Plenário, estaria se abstendo de votar e informou que o processo de votação seria nominal, que os vereadores seriam chamados por ordem alfabética e deveriam responder sim, não ou abstenção. Solicitando questão de ordem, o vereador Mauro Garcia pediu para que, nos termos do parágrafo quarto do artigo dezesseis do Regimento Interno, verificar se os vereadores aceitavam ou não a Presidência da vereadora Sinéia Abreu. Em resposta, a senhora Presidente julgou improcedente a questão de ordem efetuada pelo vereador Mauro Garcia. Solicitando questão de ordem, a vereadora Cleuza Navarini registrou que na sessão de posse ocorrida no dia primeiro de janeiro de dois mil e sete, o ex-Presidente José Pedro Serafini declarou que a partir daquele dia, como edil mais idosa, a vereadora Sinéia Abreu assumiria os trabalhos da Câmara Municipal e que esta declaração estava gravada em áudio. Ato contínuo a senhora Presidente registrou que a partir daquele momento somente se deliberaria sobre o objeto da convocação da sessão extraordinária, ou seja, a votação da Chapa União, afirmando que estavam ali para cumprir a ordem judicial, o que seria feito. Em seguida, como houve perturbação da ordem da sessão, a senhora Presidente informou que poderia invocar a força policial para que aquilo não mais





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos

ocorresse. Solicitando questão de ordem, o vereador José Pedro Serafini disse que policial nenhum poria a mão em vereador, pois em Plenário eles eram intocáveis. Solicitou que ficasse registrado em ata as solicitações anteriores. Após, perguntou à vereadora Presidente quantos votos seriam necessários para eleger a Chapa União, obtendo como resposta que em se tratando de cumprimento de mandado judicial, era necessário sete votos contrários para rejeitar a chapa, mas que teria cinco votos favoráveis suficientes para a aprovação. Retomando o processo de eleição, a vereadora Presidente informou que, conforme determinação regimental a votação seria nominal, que os vereadores seriam chamados por ordem alfabética e deveriam responder sim, não ou abstenção. Solicitou que o vereador Jorge Muller fizesse a anotação dos votos na folha de apuração e que o vereador Valdemar Júnior acompanhasse esse processo. Ato contínuo deu-se início ao processo de votação. Chamados para votar em ordem alfabética, consignaram votos favoráveis à Chapa União os vereadores Chicão do Varejão, Cleuza Navarini, Gilson de Oliveira, Jorge Muller e Sinéia Abreu. Consignaram votos contrários à Chapa União os vereadores José Pedro Serafini, Mauro Garcia, Tião da São Camilo, Valdemar Júnior e Zuleica Mendes. Em seguida, feita a conferência dos votos e verificado o empate, em atendimento ao parágrafo dez do artigo dez do Regimento Interno, a senhora Presidente determinou à nova chamada dos vereadores para uma nova votação da Chapa União. Chamados novamente para votar, consignaram votos favoráveis à Chapa União os vereadores Chicão do Varejão, Cleuza Navarini, Gilson de Oliveira, Jorge Muller e Sinéia Abreu. Consignaram votos contrários à Chapa União os vereadores José Pedro Serafini, Mauro Garcia, Tião da São Camilo, Valdemar Júnior e Zuleica Mendes. Terminado o processo de votação, efetuada a conferência dos votos e verificado novo empate, a senhora Presidente proclamou eleita a Chapa União e declarou nula as posses que ocorreram nos dias um e dois de janeiro de dois mil e sete, dos vereadores José Pedro Serafini, Zuleica Mendes, Sinéia Abreu e Jorge Muller, dos cargos de Primeiro Secretário, Vice-Presidente, Presidente e Segundo Secretário, respectivamente, e conforme decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que determinou que prevalecesse o registro de chapas, que desautorizava as votações individuais. Registrou a Presidente que a proclamação da eleição da Chapa União foi embasada no parágrafo dez do artigo dez do Regimento Interno da Câmara de Sinop, bem como na proporcionalidade dos partidos que votaram favoráveis à Chapa União, sendo os partidos do PSDB, PTB, PP e PFL. Em seguida efetuou a leitura da composição da nova Mesa Diretora da Câmara de Sinop, biênio dois mil e sete, dois mil e oito, assim constituída: Presidente Sinéia Abreu, do PSDB, Vice-Presidente Cleuza Navarini, do PTB, Primeiro Secretário Gilson de Oliveira, do PP e Segundo Secretário Jorge Muller, do PSDB. Ato contínuo os vereadores recém eleitos para a Mesa Diretora prestaram compromisso de posse, sendo declarados empossados pela vereadora Presidente. Em seguida, foram colhidas as assinaturas dos vereadores eleitos no livro de termo de posse. Com o findar dos trabalhos, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

Sinéia Abreu
Vereadora

Gilson de Oliveira
Vereador

Rua das Avenças, 1481 - Fone/Fax: (66) 3531-2560 - e-mail: camsinop@vsp.com.br
Site: www.camarasinop.mt.gov.br - Caixa Postal 630 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

